



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ATESTADO DE CONHECIMENTO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR

Atesto, para os devidos fins legais, que a empresa **M. L. N. PEREIRA TRANSPORTES EIRELI** inscrita no CNPJ número **15.761.694/0001-57**, representada pelo Srª **Lúcia Marezáne Pereira**, portadora da Carteira de Identidade nº. **026361052003-1** nos termos dos itens abaixo relacionados do Edital **Pregão Eletrônico nº 004/2021**, participou da Visita Técnica as rotas do **Transporte Escolar** do município de São Pedro dos Crentes – MA, tendo visitado os seguintes trechos:

- Rota partindo das localidades: Tauá, Buriti Dantas, Surrão, Nazaré, até o Povoado Matina, no turno vespertino. (D20 ou similar).
- Rota partindo das localidades: Barro Vermelho, Cajueiro, Areia Branca, Laranjeira, Mata até o Povoado Matina, no turno vespertino. (D20 ou similar).
- Rota Partindo das localidades: Boa Paz, Estiva, Santa Rosa, Ronca até a MA – 138, no turno vespertino. (D20 ou similar).
- Rota Partindo das localidades: Brejo da menina, Morro da Puba, Água Fria, MA – 138, Morro da Puba, Água Fria, Olho D’água até a MA – 138, no turno vespertino. (D20 ou similar).
- Rota partindo das localidades: Ingá, Macaúba, entrada do Emídio, Bebidinha até a MA 138, no turno vespertino. (D20 ou similar).
- Rota partindo das localidades Nazaré, Atoladeira, Bom Jesus, Areia Branca, até a MA 138, no turno vespertino. (D20 ou similar).
- Rota partindo das localidades: Bacaba, Cambu, Pequi, até a MA - 138, no turno matutino. (D20 ou similar).
- Rota partindo das localidades: Santana, MA – 138, Pequi, Patrícios, Cajueiro, Guará, Japonês até a localidade Marruá, no turno matutino. (D20 ou similar).
- Rota partindo das localidades: Bananeira, Gongo, Cachoeira, Inhuma, até a MA – 138, no turno matutino. (D20 ou similar).

*Clovis Cachoeira da Silva*  
Secretário de Educação  
Portaria: 002/2021  
CFF: 646.969.013-00

- Rota partindo das localidades: Bananeira, Gongo, Cachoeira, Inhuma, até a MA – 138, no turno matutino. (D20 ou similar).
- Rota partindo das localidades: Lage, Caboré, Boa Vista, Ponta D'areia, Altamira, Coroatá, Três Barras, Valdemar, Bom que Dói, até a MA – 138, no turno matutino. (D20 ou similar).
- Rota partindo das localidades: Ribeirão da Mata, Caboré, Três Barras, até a MA – 138, no turno matutino. (D20 ou similar).
- Rota partindo das localidades: Guará, Floresta, Água Boa, Soledade, Genesin, Sucupira, Canto do Brejo, Boa União até a localidade Caboré, no turno matutino. (D20 ou similar).
- Rota partindo das localidades: Bom Tempo, Capim Branco até as Quatro Boca, (Estrada do Paraíso), nos turnos: matutino e vespertino. (D20 ou similar).
- Rota partindo das localidades: Gaieiro, Lázaro, Lagoa, Final da Linha, Domingo do Chicão, Xixico, Onça até a localidade Brejo Novo, nos turnos: matutino e vespertino. (D20 ou similar);
- Rota partindo da localidade: Brejo da Menina, até a sede do município - Escolas Municipais: Aníbal Mascarenhas, Pastor João Jonas e Vovó Ana Rocha, no turno: vespertino. (Ônibus);
- Rota partindo da localidade: Cristal 1, Cristal 2, até a Escola Municipal Hidelbrando Coelho, no turno: matutino. (Ônibus);
- Rota partindo das localidades: Buriti Comprido, MA – 138 até a Escola Municipal Hidelbrando Coelho, no turno: matutino. (Ônibus);
- Rota partindo das localidades: Saindo da Fazenda Gameleira, passando pela Fazenda Aprazil, indo até a Fazenda Ribeirão da Mata, no turno Matutino.

Constatando as condições e peculiaridades de cada trecho, identificando todas as condições e estado atual das rotas, onde serão executados o Transporte Escolar.

São Pedro dos Crentes – MA 05 de março de 2021.

  
Clovis Cirqueira da Silva  
Secretário Municipal de Educação

Clovis Cirqueira da Silva  
Secretário de Educação  
Portaria: 052/2018  
CPF: 546.390.813-00



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 15.761.694/0001-57 DUNS®: 945539975  
Razão Social: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI  
Nome Fantasia: TRANSBALSAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	285	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	10	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	192	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	88	-



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ:	15.761.694/0001-57	DUNS®:	945539975
Razão Social:	M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI		
Nome Fantasia:	TRANSBALSAS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ:	15.761.694/0001-57	DUNS®:	945539975
Razão Social:	M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI		
Nome Fantasia:	TRANSBALSAS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	11/01/2022
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Litar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/04/2021
FGTS	Validade:	19/03/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	03/09/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital (Isento)	Validade:	12/05/2021
Receita Municipal	Validade:	13/04/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 15.761.694/0001-57 DUNS®: 945539975  
Razão Social: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI  
Nome Fantasia: TRANSBALSAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Ligar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 15.761.694/0001-57 DUNS®: 945539975  
Razão Social: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI  
Nome Fantasia: TRANSBALSAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101861637		NIRE DA FILIA, quando houver corrente de filial (selecione e insira) XXXXXX/XXXXXX/XXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) MARIA LÚCIA NAZARENO PEREIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> X	REGIME DE BEMÉS (casado) COMUNHÃO PARCIAL	INSCRIÇÃO OTILIA MARTINS DA SILVA		
FILHO DE (Pai) HIGINO NAZARENO RIBEIRO		INSCRIÇÃO OTILIA MARTINS DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/11/1965	IDENTIDADE (número) 263610620031	Órgão emissor GEJSPC	UF MA	
EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - Faz, Rr, Rte) RUA 4		NÚMERO 364		
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CATUMBI	CEP 65.800-000	UF MA	
MUNICÍPIO BALSAS				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO				
CÓDIGO DO ATO 003	DESCRIÇÃO DO ATO EXTINÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL M. L. N PEREIRA TRANSPORTES - ME		NÚMERO XXXXXXXXXXXXXX		
LOGRADOURO (rua, s, etc) XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO MUNICÍPIO Eusébio da Serra Comercial XXXXXXXXXXXXXX		
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO XXXXXXXXXXXXXX	CEP XXXXXXXXXXXXXX		
MUNICÍPIO XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ XXXXXXXXXXXXXX	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal: XXXXXX Atividade secundária: XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15419854000184	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-III <input type="checkbox"/> 3-III
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/existente/gerente) M. L. N Pereira Transportes - ME Joelma Araújo Pinheiro 31/05/2012				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Joelma Araújo Pinheiro</i> Chefe do Escritório Regional de Balsas Mat. 2086 05/06/12	AUTENTICAÇÃO	JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
		CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2012 SOB O NÚMERO 20120571774 Protocolo 12057177-4 Empresa 21101861637 M. L. N PEREIRA TRANSPORTES ME	
		Nº AE 010.863	



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EEEI XXXXXXXXXXXX		NIRE DA F01 - Correlativa, sujeito ao nº referente à EEEI XXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BEMÉS (casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (PES) HIGINO NAZARENO RIBEIRO		PES OTILIA MARTINS DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/11/1985	IDENTIDADE (número) 263610520031	ÓRGÃO EMISSOR GEJSPC	UF MA	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - nome do caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		PERÍODO 364		
DOMICÍLIO DA (LOGRADOURO - N.º, R.º, P.C.) RUA 4		NÚMERO 364		
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CATUMBI	CEP 65.800-000	UF MA	
MUNICÍPIO BALSAS				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO				
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO 100000000000	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL M. L. N PEREIRA TRANSPORTES				
LOGRADOURO (N.º, R.º) RUA 4		NÚMERO 364		
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO CATUMBI	CEP 65.800-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 046 (Junta Comercial) 2395	
MUNICÍPIO BALSAS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (Estatística) Atividade Principal: 7719599 Atividade Secundária: 4929901 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS); TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. XXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE PÍAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <i>M. L. N. Pereira Transportes</i>				
DATA DA ASSINATURA 18/06/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Lucia Nazareno Pereira</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Joelma Araújo Pinheiro</i> - de Escritório Regional de Balsas May 2012 <i>22/06/12</i>	AUTENTICAÇÃO	JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	
		JUCEMA	CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2012 POLO NÚMERO 21101873171 Protocolo 12010939-6	
			M. L. N PEREIRA TRANSPORTES <i>Joelma Araújo Pinheiro</i> CHEFE DO ESCRITÓRIO REG. DE BALSAS	
			Nº AE 031.143	

NÚMERO DE CONSULTA/ACO DO REGISTRO DE EMPRESA - NRE: 21101873171		NÚMERO FONE: (Número com dígitos e sem dígitos DDD) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (único, sem abreviação) MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA		TIPO DE CIVIL: Casado(a)	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		SEXO:	
Pessoal		TIPO DE CIVIL: Casado(a)	
NOME DE USO: HIGINO NAZARENO RIBEIRO		CIVIL: Pessoal	
NASCIDO/NA (data de nascimento) 02/11/1963		TIPO DE CIVIL: Casado(a)	
TIPO DE CIVIL: Casado(a)		GÊNERO: GÊNERO: MA	
TIPO DE CIVIL: Casado(a)		CPF: 331.334.613-91	
TIPO DE CIVIL: Casado(a)		RG: 364	
TIPO DE CIVIL: Casado(a)		ENDERECO: RUA 4	
TIPO DE CIVIL: Casado(a)		NÚMERO: 364	
TIPO DE CIVIL: Casado(a)		COMPLEMENTO: CATUMBI	
TIPO DE CIVIL: Casado(a)		CEP: 65800-000	
TIPO DE CIVIL: Casado(a)		MUNICÍPIO: BRASIL	
TIPO DE CIVIL: Casado(a)		UF: MA	
Balanço			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui sobre registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 601 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 3002	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) NOME EMPRESARIAL M. L. N PEREIRA TRANSPORTES - ME		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 3001	
TIPO DE CIVIL: Casado(a)		ENDERECO: RUA 4	
TIPO DE CIVIL: Casado(a)		NÚMERO: 364	
TIPO DE CIVIL: Casado(a)		COMPLEMENTO: CATUMBI	
TIPO DE CIVIL: Casado(a)		CEP: 65800-000	
TIPO DE CIVIL: Casado(a)		MUNICÍPIO: BRASIL	
TIPO DE CIVIL: Casado(a)		UF: MA	
TIPO DE CIVIL: Casado(a)		VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 com mil reais	
TIPO DE CIVIL: Casado(a)		VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 com mil reais	
TIPO DE CIVIL: Casado(a)		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico)	
Atividade Principal 4924000 Atividade Secundária 4929901, 7719599		Transporte Escolar - CNAE 4924-000; Locação de Outros Meios de Transporte não Especificados anteriormente, sem condutor (ônibus) - CNAE 7719-599; Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob Regime de Fretamento, Municipal - CNAE 4929-901.	
DATA DE PRAZO DA ANIVERSAÍDADE 18/03/2012		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.761.894/0001-37	
DATA DE ASSINATURA 04/02/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO • Maria lucia n. Pereira	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000668069	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Esse documento foi gerado no portal Empreendedor

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 13:44 DO N° 20170038123.  
PROTÓCOLO: 170058123 DE 08/02/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700513466. SIREN: 21201873171.  
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES - ME

Liliane Tharcena Rodrigues Mendes  
SECRETÁRIA-GERAL  
não Legis, 08/02/2017  
www.empreendefacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fina sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando esses respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA, RENI DA RIEC 21101873171		NÚMERO DA FILIAL (se houver) e NÚMERO DA FILIAL DA RIEC XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO (UF) CABO (A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BEMÉS Comunhão Parcial	
PAÍS DE (nascimento) HIGINO NAZARENO RIBEIRO		PAÍS OTILIA MARTINS DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/11/1965		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Número) 263610520031	Órgão emissor GEJSPC
UF MA		UF MA	CPF (Número) 361.924.813-91
EMANCIAPADO POR (Nome da emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA LOGRADOURO - RUE, Nº, nº RUA 4			
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/ DISTRITO CATUMBI	
MUNICÍPIO Balsas		CEP 65800-000	UF MA
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002- ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M. L. N PEREIRA TRANSPORTES		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, nº) RUA 4		NÚMERO 364	
COMPLEMENTO SALA A		BAIRRO/ DISTRITO CATUMBI	
MUNICÍPIO Balsas		CEP 65800-000	UF MA
VALOR DO CAPITAL - R\$ 250.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fase 1)		Descrição do Objeto TRANSPORTE ESCOLAR - CNAE 4924-8/00; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS) - CNAE 7719-5/99; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL - CNAE 4929-9/01.	
Atividade Principal 4924800		Atividade Secundária 4929901, 7719599	
DATA DE PÉCADO ATIVIDADES 18/02/2012		NR. DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.781.894/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DA FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR
DATA ASSINATURA 11/02/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>maria lucia n - Pereira</i>	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002390408	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019 12:35 RON N° 20190070862  
PROTÓCOLO: 190070862 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900662780. NIRE: 21101873171.

M. L. N PEREIRA TRANSPORTES

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUIS, 13/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO DE  
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI.**

**MARIA LUCIA NAZERENO PEREIRA**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Sambaíba - MA, residente e domiciliado na Rua 04, nº 364, Bairro Catumbi em Balsas - MA - CEP 65.800-000, Portadora da Carteira de Identidade nº 26361052003-1 – GEJSPC/MA e inscrito no CPF sob o nº 351.924.613-91, Titular da Firma Individual, M. L. N **PEREIRA TRANSPORTES - EPP** com sede na Rua 04, sala A, nº 364 Bairro Catumbi em Balsas - MA - CEP 65.800-000 em Balsas MA – CEP 65.800-000 e Inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21101873171, em 18 de Junho de 2012, registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 15.761.694/0001-57, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve transformar seu registro de Empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda., a qual reger-se-a doravante, pelo presente Ato Constitutivo.

**Cláusula Primeira** - Fica transformada esta firma individual em EIRELI sob o nome empresarial de **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI** com subrogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula Segunda** - O acervo da firma no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital social da empresa, sendo elevado para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com a integralização, neste ato, em moeda corrente do país, de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA EIRELI**

**MARIA LUCIA NAZERENO PEREIRA**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Sambaíba - MA, residente e domiciliado na Rua 04, nº 364, Bairro Catumbi em Balsas - MA - CEP 65.800-000, Portadora da Carteira de Identidade nº 26361052003-1 – GEJSPC/MA e inscrito no CPF sob o nº 351.924.613-91, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - A empresa girará sob o nome empresarial de **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI**.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**Cláusula Segunda** – A sede da empresa será na Rua 04, sala A, nº 364, Bairro Catumbi em Balsas – MA - CEP 65.800-000.

**Cláusula Terceira** - O capital social da empresa é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único** – A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital social integralizado. (art. 1052 da Lei nº 10406/2002).

**Cláusula Quarta** - Os objetivos sociais da empresa são:

- Transporte escolar – CNAE 4924-8/00;
- Locação de outros meios de transportes não especificado anteriormente, sem condutor (ONIBUS) - CNAE 7719-5/99;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal – CNAE 4929-9/01.

**Cláusula Quinta** - A empresa iniciou suas atividades em 18 de Junho 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Sexta** - A administração da empresa será exercida por MARIA LUCIA NAZERENO PEREIRA, a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome da empresa em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações em favor de terceiros.

**Cláusula Sétima** - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Oitava** - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Nona** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira** - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pela titular da empresa.

**Cláusula Décima Segunda** - Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Terceira** - Fica eleito o foro de Balsas – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, a titular assina o presente instrumento de constituição que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Balsas – MA, 29 de Novembro de 2019.

---

MARIA LUCIA NAZERENO PEREIRA



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

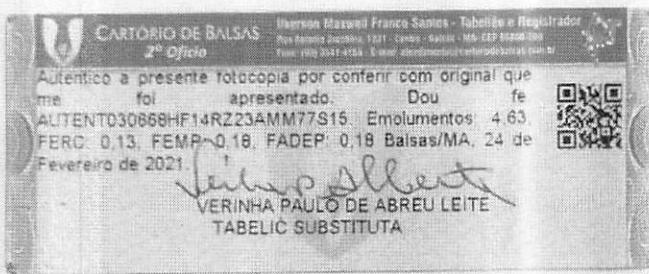
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.761.694/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2012
NOME EMPRESARIAL M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANSBALSAS		PORTA EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)		
LOGRADOURO R 4	NÚMERO 364	COMPLEMENTO SALA: A;
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO CATUMBI	MUNICÍPIO BALSAS
ENDERECO ELETRÔNICO *****	TELEFONE (99) 3541-9325	UF MA
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2012
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2021 às 10:50:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI  
CNPJ: 15.761.694/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:41:25 do dia 22/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2021.

Código de controle da certidão: **DFBC.EB00.1E69.53A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.761.694/0001-57

**Razão Social:** M L N PEREIRA TRANSPORTES

**Endereço:** RUA 4 364 SALA A / CATUMBI / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

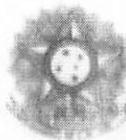
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/02/2021 a 19/03/2021

**Certificação Número:** 2021021802384145260220

Informação obtida em 22/02/2021 16:02:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.761.694/0001-57

Certidão nº: 27110849/2020

Expedição: 14/10/2020, às 15:11:02

Validade: 11/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.761.694/0001-57**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E**  
**DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

**DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	15761694000157
NOME EMPRESARIAL:	M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI		
NOME FANTASIA:	TRANSBALSAS		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	1109257087	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL. CONTR.	10/07/2020
ÓRGÃO DE REGISTRO:	NºO REGISTRADO -	NIRE:	
CAPITAL SOCIAL:	600.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simples Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	NºO	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	EPP
LIVRO:	FOLHA:	DATA DO REGISTRO:	22/06/2012
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	TRANSPORTADORES (PESSOA FÍSICA E JURÍDICA) - POR VEÍCULO/ÔNIBUS E CAMINHÕES		
TIPO PORTE:	PEQUENO PORTE		

**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	23326
CIDADE/UF:	BALSAS / MA	NÚMERO:	364
ENDEREÇO:	4	CEP:	65800000
COMPLEMENTO:	SALA: A;	BAIRRO:	CATUMBI
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

**ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA**

CIDADE/UF:	BALSAS / MA	NÚMERO:	364
ENDEREÇO:	4	CEP:	65800000
COMPLEMENTO:	SALA: A;	BAIRRO:	CATUMBI

**CONTATOS**

TIPO DE CONTATO	DESCRÍÇÃO
TELEFONE	(99) 35419325
E-MAIL	lucia-nazareno@hotmail.com

### LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	SIM
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADO	
492990100	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE	

### REPRESENTANTES E QSA

#### REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	35192461391	MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

#### QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
35192461391	MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA	empresario	100%

#### ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

#### IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	0,00m <sup>2</sup>	QTD. DE SALAS:	0
----------------------	--------------------	----------------	---

#### QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

#### HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Segunda-Feira	de 08:00 até 18:00(hh:mm)
Terça-Feira	de 08:00 até 18:00(hh:mm)
Quarta-Feira	de 08:00 até 18:00(hh:mm)
Quinta-Feira	de 08:00 até 18:00(hh:mm)
Sexta-Feira	de 08:00 até 18:00(hh:mm)
Sábado	de 08:00 até 12:00(hh:mm)

Local: BALSAS / MA , 24/02/2021

CPF/CNPJ: 15761694000157  
Nome/Razão: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

Contribuinte

LEYDERVAN DE JESUS AMORIM MOURINHO  
Nome: LEYDERVAN DE JESUS AMORIM MOURINHO

Servidor

Prefeitura de Balsas  
Órgão de Controle Fazendário  
Mat. 3137



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 003662/21

Data da Certidão: 12/01/2021 10:14:17

CPF/CNPJ 15761694000157 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 02/02/2021 16:52:20

Digitalizada com CamScanner



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002127/21

Data da Certidão: 12/01/2021 10:18:26

CPF/CNPJ CONSULTADO: 15761694000157

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 02/02/2021 16:52:55

Digitalizada com CamScanner



**PREFEITURA DE BALSAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA  
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)  
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

**CERTIFICADO**

1020210072719965



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND**

**Número:** 00000804802021

**Data de expedição:** 13/01/2021 11:54:00

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI** que possui o CNPJ **15.761.694/0001-57** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 15.761.694/0001-57

**Razão Social:** M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

**Endereço:** Rua 4

**Número:** 364

**Município:** BALSAS

**Bairro:** CATUMBI

**Estado:** MA

**Regime tributário:**

SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**

22/06/2012

**Código de validação:** 508E122FC127F98426E4686D6E2F3D24

**Data de validade da certidão:** 13/04/2021

**Finalidade:** REGULARIDADE



**PREFEITURA DE BALSAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA  
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)  
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIFICADO

1020210072799665



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

**Número:** 00000818222021

**Data de expedição:** 02/02/2021 16:57:57

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI** que possui o CNPJ **15.761.694/0001-57** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 15.761.694/0001-57

**Razão Social:** M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

**Endereço:** Rua 4

**Número:** 364

**Município:** BALSAS

**Bairro:** CATUMBI

**Estado:** MA

**Regime tributário:**

SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**

22/06/2012

**Código de validação:** 62021DFF4A228ACC98EF1A12C1FC8AEF

**Data de validade da certidão:** 03/05/2021

**Finalidade:** REGULARIDADE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

# 2021

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1109257087	15.761.694/0001-57	7272021271406
RAZÃO SOCIAL		
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI		
NOME FANTASIA		
TRANSBALSAS		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 000023326	
R 4. SALA: A; N° 364, CATUMBI		
65800000 -BALSAS-MA		

### CNAE Principal e Secundários

492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR  
771959900 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR  
492990100 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS. SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

### RESTRICOES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 22/01/2021

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

C0C535F575D270075AFA6D88949B2128



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

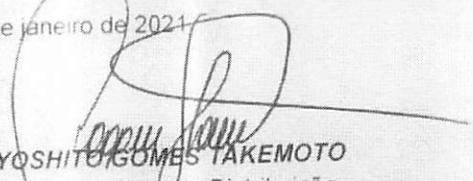
COMARCA DE BALSAS  
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas **THEMISPG** e **PJe** (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI**, inscrito(a) no  CPF /  CNPJ nº **15.761.694/0001-57**.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitai e assino. Balsas/MA, 28 de janeiro de 2021.



  
**JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO**  
Secretário Judicial de Distribuição  
Matrícula 112995

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA Nº. 34/2007;
- 6 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.**

Fórum Des. Esmaragdo de Sousa e Silva  
Av. Dr. Jamildo, s/n, bairro Potosi  
Balsas/MA – CEP 65.800-000 – Tel. (Geral) (99)3541-2424

Folha nº 01

**LIVRO Nº 08**

**Termo de Abertura**

Contém este Livro Diário 27 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do N° 1 ao N° 27 e servirá para os lançamentos referente ao período de 02/01/2019 a 31/12/2019 das operações próximas do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa : M. L. N. PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

Endereço : RUA 04, Nº 364

Bairro : CATUMBI

Complemento : SALA A

Município : BALSAS

UF : MA

CEP : 65800-000

Registro na Junta : 21600133441

Data de Registro : 05/12/2019

CNPJ : 15.761.694/0001-57

Inscrição municipal : 11.092.570-87

Balsas - MA, 02 de janeiro de 2019.

M. L. N. Pereira Transportes Eireli  
CNPJ: 15.761.694/0001-57  
Maria Lucia Nazareno Pereira  
CPF: 351.924.613-91  
Titular da Empresa

Ricardo José Werle  
CRC: 40.771-T/MA  
Contador Responsável

**M. L. N. PEREIRA TRANSPORTES EIRELI****CNPJ:16.781.694/0001-67 NIRE: 21800133441****Rua 04, nº 384, sala A, Catumbi, Beloas/MA****BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2019**

<b>ATIVO</b>		<b>1.358.503,68</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>1.802.616,63</b>
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>1.802.516,63</b>
Caixa		<b>1.802.516,63</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>155.887,05</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>155.887,05</b>
Veículos		<b>257.016,53</b>
Depreciação Acumulada		<b>(101.129,48)</b>
<b>PASSIVO</b>		<b>1.958.503,68</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>17.190,40</b>
Salários a Pagar		<b>2.704,22</b>
Encargos Sociais a Pagar		<b>469,06</b>
Impostos Federais a Recolher		<b>14.017,12</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>1.941.313,28</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>800.000,00</b>
Capital Social Integralizado		<b>800.000,00</b>
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>		<b>1.341.313,28</b>
Lucros Acumulados		<b>1.341.313,28</b>

**M. L. N. Pereira Transportes Eireli**  
**CNPJ: 16.781.694/0001-67**  
**Maria Lucila Nazareno Pereira**  
**CPF: 351.924.613-81**

**Ricardo José Warte**  
**CRC: 40.771-T/MA**

**M. L . N. PEREIRA TRANSPORTES EIRELI**  
 CNPJ: 15.761.694/0001-57 NIRE: 21800133441  
 Rua 04 nº 364, sala A, Catumbi, Balsas/MA

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31.12.2019**

<b>RECEITAS</b>	<b>948.474,25</b>
Prestação de Serviços	948.474,25
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>56.251,71</b>
Simples Nacional s/ Faturamento	56.251,71
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>892.222,54</b>
<b>DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	<b>122.232,69</b>
Despesas com Pessoal	18.119,68
Despesas Gerais	104.094,97
Despesas Financeiras	18,04
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>769.989,85</b>

**M. L. N. Pereira Transportes Eirell**  
**CNPJ: 15.761.694/0001-57**  
**Maria Lucia Nazaréno Pereira**  
**CPF: 351.924.613-91**

**Ricardo José Werle**  
**CRC: 40.771-T/MA**

**M. L . N. PEREIRA TRANSPORTES EIRELI**  
 CNPJ:15.761.694/0001-57 NIRE: 21600133441  
 Rua 04, nº 364 - sal. A, Catumbi, Balsas/MA

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
 DO EXERCÍCIO : INDO EM 31.12.2019**

	<b>Capital Realizado</b>	<b>Resultados Acumulados</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31.12.2018</b>	100.000,00	1.091.323,43	1.191.323,43
<b>Aumento de Capital</b>	500.000,00		500.000,00
<b>Distribuição de Lucros</b>		(520.000,00)	(520.000,00)
<b>Resultado do Exercício</b>		769.989,85	769.989,85
<b>Saldos em 31.12.2019</b>	600.000,00	1.341.313,28	1.941.313,28

M. L. N. Pereira Transportes Eireli  
 CNPJ: 15.761.694/0001-57  
 Maria Lucia Nazareno Pereira  
 CPF: 351.924.613-91

Ricardo José Werle  
 CRC: 40.771-T/MA

Folha nº 27

LIVRO Nº 08

**Termo de Encerramento**

Contém este Livro Diário 27 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do N° 1 ao N° 27 e serviu para os lançamentos referente ao período de 02/11/2019 a 31/12/2019 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa : M. L. N. PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

Endereço : RUA 04, Nº 364

Bairro : CATUMBI

Complemento : SALA A

Município : BALSAS

UF : MA

CEP : 65800-000

Registro na Junta : 21600133441

Data de Registro : 05/12/2019

CNPJ : 15.761.694/0001-57

Inscrição municipal : 11.092.570-87

Balsas - MA, 31 de dezembro de 2019.

M. L. N. Pereira Transportes Eireli  
CNPJ: 15.761.694/0001-57  
Maria Lucia Nazareno Pereira  
CPF: 351.924.613-91  
Titular da Empresa

Ricardo Jose Werle  
CRC: 40.771-T/MA  
Contador Responsável



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 28 de 28

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI consta assinado digitalmente por:

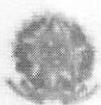
### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
28131487091	RICARDO JOSE WERLE
35192461391	MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/07/2020 10:33:32 SOB N°  
20200465031.  
PROTOCOLO: 200465031 DE 01/07/2020. NIRE: 21600133441.  
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 08/07/2020



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

**JUCEMA**

Departamento de Registro Empresarial e Integração

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12002835240 em 08/07/2020, protocolo 200465031. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI
Número de Registro:	21600133441
CNPJ:	15761694000157
Município:	Balsas

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	02/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
28131487091	RICARDO JOSE WERLE	MA40771
35192461391	MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/07/2020 10:33:43 BOB N°  
20200465031.  
PROTÓCOLO: 200465031 DE 01/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002835240. NIRE: 21600133441.  
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 08/07/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

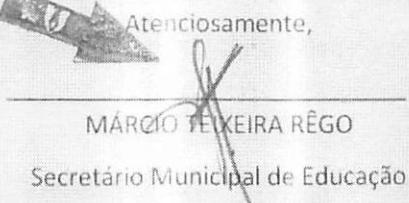
## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro que a empresa: M. L. N. PEREIRA – ME, escrita no CNPJ nº 15.761.694/0001-57, situada na Rua 04, nº 364 A – Catumbi – Balsas – MA. CEP: 65.800.000, prestou serviço com eficiência e qualidade de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR**, através da Secretaria de Educação do Município de Balsas, contrato nº 010/2017.

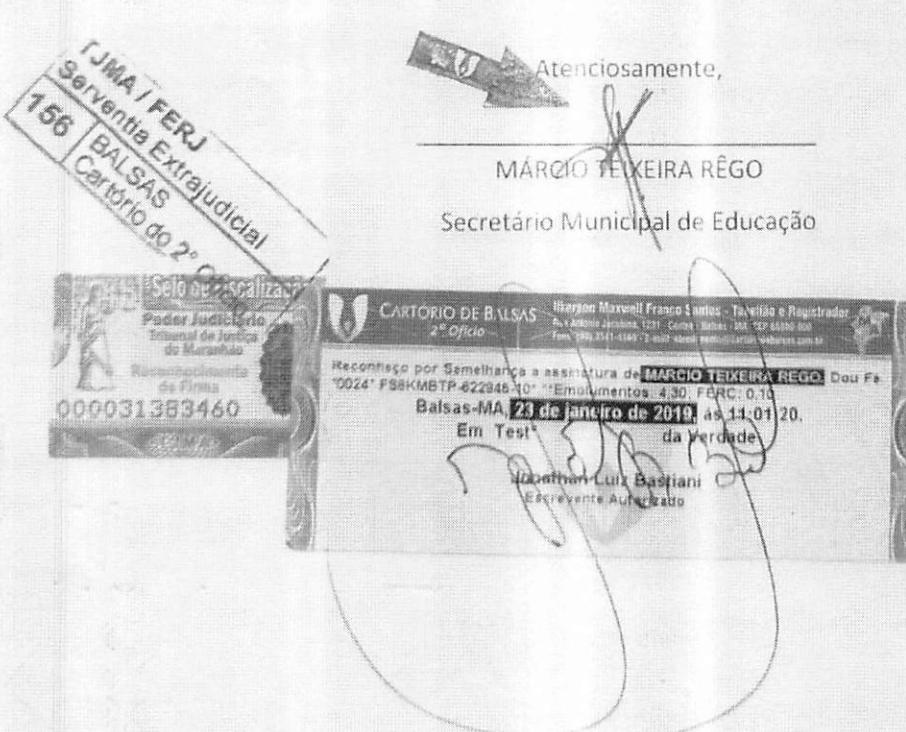
Declaro ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Balsas – MA, 23 de Janeiro de 2019

Atenciosamente,

  
MÁRCIO TEIXEIRA REGO

Secretário Municipal de Educação





CONTRATO N° 010/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP 008/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BALSAS  
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E A EMPRESA M L N PEREIRA  
TRANSPORTES-ME.

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE BALSAS-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na Rua Padre Franco, nº 405, Centro, Edifício Dom Franco, Balsas-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.441.430/0001-25, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, SR. MÁRCIO TEIXEIRA RÉGO, portadora da Cédula de Identidade nº 26341272003-4 SSP/MA e CPF nº 531.210.233-49, residente e domiciliado na Rua Loreto, nº 536, Bairro de Nazaré, Balsas-MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES-ME, CNPJ nº 15.761.694/0001-57, com sede na Rua 04, Nº 364, sala A, Catumbi, Balsas-MA, neste ato representada pela Sra. MARIA LÚCIA NAZARENO PEREIRA, portador do CPF nº 351.924.613-91, RG nº 26361052003-1 GEJSPC, residente e domiciliado na cidade de Balsas-MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, nos termos conforme da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2017, Pregão Presencial SRP 008/2017, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir.

**Cláusula Primeira – DO OBJETO:**

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar para alunos da zona rural do Município de Balsas.

**Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP N° 008/2017 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

**Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:**

3.1. Pelos serviços do objeto ora contratado, a contratante pagará à contratada o valor total de R\$ 92.196,00 (noventa e dois mil, cento e noventa e seis reais) e valor mensal de R\$ 10.244,00 (dez mil, duzentos e quarenta e quatro reais) conforme descrição dos serviços (anexo I).

3.2 O valor mensal poderá variar conforme a medição realizada, devendo ser atestada pelo fiscal do contrato.

**Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:**

  
Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000  
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 \*\*\*\*\* (99) 3541-2197  
[prefeituradebalsas@gmail.com](mailto:prefeituradebalsas@gmail.com)

- 4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura de Balsas - MA, classificada conforme abaixo especificado

Código da Ficha: 850

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 08 Fundo de Manutenção da Educação Básica-FUNDEB

Dotação: 12.361.0013.1007.00003.3.90.39.00

Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código da Ficha: 715

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 07 Secretaria Municipal de educação - MDE

Dotação: 12.361.0082.2281.00003.3.90.39.00

Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

#### Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência ate 31.12.2017.

#### Cláusula Sexta – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

- 6.1 Os serviços deverão ser executados, na especificação e periodicidade especificadas em cada Ordem de Serviço, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da contratada, que fica obrigada a apresentar toda documentação dos veículos, bem como atender aos ditames do Art. 138 e 329 do Código de Trânsito Brasileiro.

A contratada deverá Percorrer o itinerário estabelecido e cumprir rigorosamente a carga horária pré-estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação. Responsabilizar por todo combustível e pelas despesas com os motoristas, bem como quaisquer outros custos que venham a existir, pois nenhum custo será pago por esta Administração. Que o veiculo objeto desta licitação deverá estar disponível e em perfeito estado de conservação, principalmente no que tange a lanternagem, motor e mecânica.

Substituir no máximo em 24 (vinte e quatro) hora o veículo que der problema/defeito, pois os serviços não poderão ser interrompidos e nem tampouco paralisados.

Será permitida a subcontratação dos serviços do contrato nos termos da Lei 8.666/93.

#### Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

- 7.1 O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com os dias letivos trabalhados e quilômetros rodados, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, acompanhada dos documentos pertinentes ao pagamento.

Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento dos serviços nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura com os registrados nas **Ordens de Serviços**, sendo que no caso de efetiva regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.

  
Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000  
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 \*\*\*\*\* (99) 3541-2197  
[prefeituradebalsas@gmail.com](mailto:prefeituradebalsas@gmail.com)

O município de Balsas em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal descremada, liquidada e devidamente alegada pelo setor competente, devendo a Empresa na oportunidade apresentar as certidões de regularidade junto a Receita Federal, INSS, FGTS e Ministério de Trabalho. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme normas do Edital de licitação.
- 7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de serviço.

**Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBrio ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:**

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Nº:8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

**Cláusula Nona – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

- 9.1. O objeto do contrato gerado pela presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO:**

- 10.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos serviços executados.
- 10.2. A gestão deste contrato ficará a cargo da Servidora ILDA SODRÉ BATISTA (Matrícula nº 1471-1), designada por Portaria. Caberá a essa servidora, gestora do contrato, fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:
  - I - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
  - II - transmitir à CONTRATADA as instruções que disserem respeito a execução do serviço;
  - III - dar imediata ciência a seus superiores, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

  
Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000  
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 \*\*\*\* (99) 3541-2197  
[prefeituradebalsas@gmail.com](mailto:prefeituradebalsas@gmail.com)



IV - adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

V - promover, com a presença da CONTRATADA, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI - esclarecer, prontamente, as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

VII - fiscalizar a obrigação da CONTRATADA de manter, durante toda a execução do contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

#### Cláusula Décima Primeira – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

##### DO CONTRATADO:

- a) Executar os serviços contratados conforme termo de referência;
- b) A contratada deverá apresentar os veículos com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV vigente ou nota fiscal, devidamente registrados no DETRAN como veículo de passageiros, além de apresentar Seguro DPVAT devidamente quitado, laudo com aprovação da vistoria expedido pelo Órgão Estadual de Trânsito e selo de vistoria fixado pelo Órgão Estadual de Trânsito;
- c) Os veículos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, comprovado por meio de laudo de vistoria do veículo que será executada pela fiscalização da contratante, a qual poderá, junto à contratada, solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na apresentação do mesmo, ou até mesmo substituí-lo por outro novo, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data daquele vistoriado;
- d) Os veículos da contratada deverão cumprir todas às exigências do Código Nacional de Trânsito, principalmente nas que exigem os artigos nº 136 a 139, quanto aos equipamentos imprescindíveis aos veículos utilizados para transporte de escolares, bem como aos requisitos para o condutor dos mesmos; e ainda estar de acordo com todas as normas estabelecidas pelo CONTRAN;
- e) Todos os veículos deverão ter cintos de segurança em número correspondente ao da lotação;
- f) Todos os veículos deverão ter pintura de faixa horizontal na cor amarela ou adesivo, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR;
- g) A contratada deverá manter o veículo nas mesmas condições de funcionamento e conservação constatadas no laudo de vistoria inicial, podendo a contratante, sempre que julgar necessário, exigir a substituição dos mesmos;

  
Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000  
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 \*\*\*\*\* (99) 3541-2197  
[prefeituradebalsas@gmail.com](mailto:prefeituradebalsas@gmail.com)



- h) Na execução dos serviços, o combustível e o condutor do veículo serão de total responsabilidade da contratada;
- i) Os condutores dos veículos, para a execução dos serviços, deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação na categoria D;
- j) A contratada será responsável por toda e qualquer manutenção preventiva ou corretiva do veículo, sempre que necessário. Estão inclusos nos serviços de manutenção: toda e qualquer mão-de-obra utilizada na execução dos serviços; limpeza interna e externa do veículo; lubrificação dos principais grupos mecânicos; controle dos principais reguladores; verificação do funcionamento geral do veículo; verificação das partes elétrica, eletrônica e mecânica; reposição das peças dentre outros;
- k) Todas as despesas, taxas, impostos dos veículos e dos motoristas são de responsabilidade da contratada;
- l) A vigência do Contrato vigorará até 31.12.2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, artigo 57, da lei nº 8.666/93.
- m) A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;
- n) A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;
- o) Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, taxas, multas e impostos dos veículos e dos motoristas, não cabendo à Secretaria Municipal de Educação qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza;
- p) A contratada deverá manter sempre à disposição veículos com as mesmas características dos contratados, para o caso de uma necessidade eventual de substituição imediata.
- q) Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- r) Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram; Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- s) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- t) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

  
Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000  
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 \*\*\*\*\* (99) 3541-2197  
[prefeituradebalsas@gmail.com](mailto:prefeituradebalsas@gmail.com)

- u) A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços executados, inclusive referente ao comportamento moral e profissional de seus sócios ou funcionários, quando estiverem procedendo a execução cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes.

#### DO CONTRATANTE

- a) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- b) Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- c) Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

#### Cláusula Décima Segunda – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 12.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.
- 12.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

#### Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 13.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei Nº:8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.
- 13.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei Nº:8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.

#### Cláusula Décima Quarta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

- 14.1. Pela inexecução total ou parcial dos serviços do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recebo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá

  
Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000  
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 \*\*\*\*\* (99) 3541-2197  
[prefeituradebalsas@gmail.com](mailto:prefeituradebalsas@gmail.com)

ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

14.2. Quem deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no contrato e das demais cominações legais.

14.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.4 Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

14.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **Cláusula Décima Quinta – DOS CASOS OMISSOS:**

15.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Nº: 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

#### **Cláusula Décima Sexta – DA SUBCONTRATAÇÃO:**

16.1 A Contratada poderá subcontratar de terceiros os serviços de transporte escolar sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.

16.2 A subcontratação não exime a CONTRATADA das obrigações e responsabilidades decorrentes da contratação.

16.3 A contratada responderá por todos os atos do subcontratado.

#### **Cláusula Décima Sétima – Da publicação resumida deste instrumento**

17.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus

  
Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000  
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 \*\*\*\* (99) 3541-2197  
[prefeituradebalsas@gmail.com](mailto:prefeituradebalsas@gmail.com)





editamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**Cláusula Décima Oitava – DO FORO:**

18.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos legais e jurídicos.

Balsas (MA), 03 de abril de 2017.

*Marcio Teixeira Rêgo*  
MÁRCIO TEIXEIRA RÊGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

*Maria lucia n Pereira*  
M L N PEREIRA TRANSPORTES-ME  
MARIA LÚCIA NAZARENO PEREIRA  
CONTRATADA

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000  
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 \*\*\*\* (99) 3541-2197  
[prefeituradebalsas@gmail.com](mailto:prefeituradebalsas@gmail.com)



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação em licitações públicas, que a empresa **M.L.N. PEREIRA - ME**, com sede na Rua 04, nº 364-A, Catumbi, Balsas/MA, inscrita no CNPJ nº 15.761.694/0001-57, possui capacidade técnica para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, conforme prestação realizada a este Município de Feira Nova do Maranhão, de acordo com os **Contratos n/s: 088 e 89/2019**, em obediência ao **Pregão Presencial nº 007/2019 – CPL**.

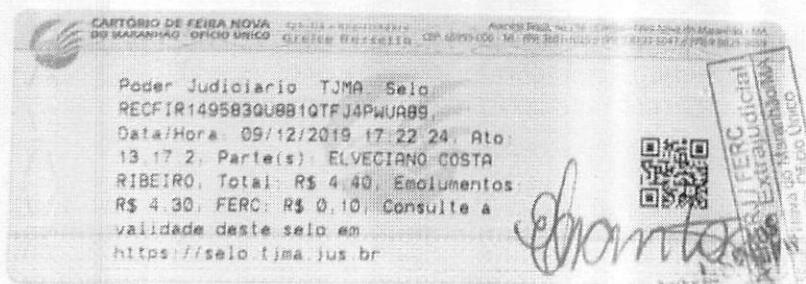
Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Certifico e dou fé que as informações prestadas são verídicas.



Feira Nova do Maranhão (MA), 09 de dezembro de 2019

  
Elveciano Costa Ribeiro  
Secretário Municipal de Educação







CNPJ (ME) 06.080.394/0001-11  
Praça Manoel Jorge, 01 - Centro - Fone: (0xx99) 3531-1212  
Cep. 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras (MA)

#### DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro que a empresa "M. L. N. PEREIRA - ME, escrito no CNPJ nº 15.761.694/0001-57, situada na Rua 01, nº 364 A - Catumbi - Balsas - MA - CEP: 65.800.000, prestou serviço com eficiência e qualidade de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR**, através da Secretaria de Educação do Município de Fortaleza dos Nogueiras, contrato nº 285/2019.

Declaro ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente.

Fortaleza dos Nogueiras, 09 de Dezembro de 2019

Atenciosamente,



Maria José Martins dos Santos  
Secretaria Mun. de Educação  
Maria José Martins dos Santos

Maria José Martins dos Santos  
Sec. Mun. de Educação  
Decreto nº 019-B

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA  
Reconheço por semelhança(s) assinatura(s)  
Dou Fé. Fortaleza dos Nogueiras/MA



Poder Judiciário - TJMA - Fato  
RECFI0031302H24J3785ABFPTL67  
Data/Hora: 09/12/2019 16:47:33  
Ato: 13.17.2. Parte(s): MPE/MA  
JOSE MARTINS DOS SANTOS,  
Total: R\$ 4,40, Emolumentos: R\$  
4,30, FERC: R\$ 0,10, Consulte a  
validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

201900000011

CERTIFICADO

1020190072730001

Data e Hora da Emissão

09/12/2019 14:39:49

Código de Verificação

5544.0000.C30F.877A.390F.BA87.BABF.AEFT



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES

CPF / CNPJ: 15.761.694/0001-57

Inscrição Municipal: 1109257087

Endereço: 4364 SALA: A - BAIRRO CATUMBI CEP: 66800000

Município: BALSAS

UF:

MA

Email: lucia-nazareno@hotmail.com

Telefone: (99) 36419325

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCAÇÃO BASICA E VAL DOS PROFISSIONAS DA

CPF/CNPJ: 30.038.680/0001-01

Inscrição Municipal:

Endereço: PC ISRAEL NOGUEIRA03 - BAIRRO CENTRO - CEP: 66805000

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF:

MA

Email: lojamegatoner@gmail.com

Telefone: (99) 36414593

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONFORME PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019, TERMO DE CONTRATO N° 285/2019, 20 DIAS LETIVOS.

Tipo do Item	Item	Quantidad	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA MÊS 11/2019	1	26.698,14	26.698,14

PIS (0,0000%):  
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):  
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):  
R\$ 0,00

IR (0,0000%):  
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):  
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 26.698,14

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 26.698,14	Aliquota: 3,69%	Valor do ISS: R\$ 985,16
---------------------------------------	-----------------------------------	--------------------	-----------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Local da Prestação: FATO GERADOR EM OUTRO Mês de: 12/2019  
Local de Prestação do FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA Tributação: ISS RETENÇÃO  
Recolhimento: ISS RETENÇÃO  
Atividade: 492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR \*  
Serviço: 1601 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI			Protocolo: MAC2101041177
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)			
NIRE (Sede) 21600133441	CNPJ 15.761.694/0001-57	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/06/2012	Inicio da Atividade 16/06/2012
Endereço Completo: Rua 4, N° 364, SALA A CATUMBI - Balsas/MA - CEP 65800-000			
Objeto TRANSPORTE ESCOLAR - CNAE 4924-8/00; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS) - CNAE 7719-5/99; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL - CNAE 4929-9/01.			
Capital R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)			
Titular Nome MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA	CPF 351.924.613-91	Administrador S	Inicio do Mandato 13/02/2019
Término do Mandato		Término do Mandato	
Dados do Administrador Nome MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA	CPF 351.924.613-91	Início do Mandato 29/11/2019	
Término do Mandato			
Último Arquivamento Data 14/06/2020	Número 20200311689	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/02/2021, às 17:56:27 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHTZHKLF.



MAC2101041177

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Certificamos que M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2101041206		
NIRE 21600133441 CNPJ 15.761.694/0001-57	Situação ATIVA Status SEM STATUS		
Endereço Completo 4, N° 364, SALA A, CATUMBI - Balsas/MA - CEP 65800-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200311689	14/05/2020	BALANCO
091	20191259632	05/12/2019	TRANSFORMACAO
091	20191259632	05/12/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190070862	13/02/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTO
002	20190070862	13/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190031611	23/01/2019	BALANCO
223	20180290169	05/04/2018	BALANCO
002	20170058123	08/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170248429	03/02/2017	BALANCO
315	20120409364	22/06/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101873171	22/06/2012	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/02/2021, às 17:59:08 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código: TCJXNADZ.



MAC2101041206

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



M.L.N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI - EPP  
CNPJ: 15.761.694/0001-57 INSC. MUN: 11.092.570-87  
Rua 04, nº 364 SALA A - Catumbi - Balsas - MA  
CEP.65.800-000 (99) 98105 - 3392

*A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Ilmo. Sr. Pregoeiro(a) e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Órgão interessado: Secretaria Municipal de Educação  
Processo Administrativo: Nº 047/2021  
Modalidade: Edital de Licitação Pregão Eletrônico - Nº 004/2021 - CPL  
Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item  
Local: Portal de compras do governo federal (UAS) - 980242  
Data: 10 de março de 2021 / Horário: 14h00min.  
Objetivo: A contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de São Pedro dos Crentes.*

**DECLARAÇÃO EXPLÍCITA E FORMAL DE QUE DISPÓE OU DISPORÁ NO ATO DA CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS E CONDUTORES NECESSÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 30, PARÁGRAFO SEXTO, DA LEI Nº 8.666/93**

A empresa M.L. N. PEREIRA TRANSPORTES EIRELI EPP, CNPJ nº 15.761.694/0001-57, sediada em Rua 4, nº 364, SALA A, Bairro Catumbi, C.E.P nº 65.800-000, Balsas-MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA, brasileira, casada, proprietária, portadora da carteira de identidade nº 0263610520031 SSP MA e do C.P.F nº 351.924.613-91, residente e domiciliada na Rua 4, nº 364, bairro Catumbi, cidade de Balsas, Estado do Maranhão. DECLARA sob as penas da lei que os preços ofertados englobam todos os tributos, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidir sobre o objeto deste Edital e que, dispõe de condutores de veículos habilitado na categoria D, e com idade superior a 21 anos, que não cometeu infrações graves ou gravíssimas, tampouco foi reincidente em infrações médias nos últimos 12 meses, estando hábito para o cumprimento do objeto da contratação referente ao Pregão nº 004/2021, promovido pelo Município de São Pedro dos Crentes - MA.

São Pedro dos Crentes- MA 08 de março de 2021

  
M.L.N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI - EPP

Maria Lucia Nazareno Pereira  
CPF nº 351.924.613-91  
RG nº 263610520031 GE/SPC/MA  
Proprietária

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ATESTADO DE CONHECIMENTO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR

Atesto, para os devidos fins legais, que a empresa **M. L. N. PEREIRA TRANSPORTES EIRELI** inscrita no CNPJ número **15.781.694/0001-57**, representada pelo Srª **Lúcia Marozâne Pereira**, portadora da Carteira de Identidade nº. **026361052003-1** nos termos dos itens abaixo relacionados do Edital **Pregão Eletrônico nº 004/2021**, participou da Visita Técnica as rotas do **Transporte Escolar** do município de São Pedro dos Crentes – MA, tendo visitado os seguintes trechos:

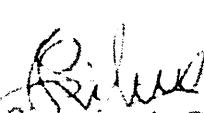
- Rota partindo das localidades: Tauá, Buriti Dantas, Surrão, Nazaré, até o Povoado Matina, no turno vespertino. (D20 ou similar).
- Rota partindo das localidades: Barro Vermelho, Cajueiro, Areia Branca, Laranjeira, Mata até o Povoado Matina, no turno vespertino. (D20 ou similar).
- Rota Partindo das localidades: Boa Paz, Estiva, Santa Rosa, Ranca até a MA – 138, no turno vespertino. (D20 ou similar).
- Rota Partindo das localidades: Brejo da menina, Morro da Puba, Água Fria, MA – 138, Morro da Puba, Água Fria, Olho D'água até a MA – 138, no turno vespertino. (D20 ou similar).
- Rota partindo das localidades: Ingá, Macaúba, entrada do Enredo, Bebidinha até a MA 138, no turno vespertino. (D20 ou similar).
- Rota partindo das localidades Nazaré, Atoladeira, Bom Jesus, Areia Branca, até a MA 138, no turno vespertino. (D20 ou similar).
- Rota partindo das localidades: Bacaba, Cambu, Pequi, até a MA – 138, no turno matutino. (D20 ou similar).
- Rota partindo das localidades: Santana, MA – 138, Pequi, Patrícios, Cajueiro, Guará, Japonês até a localidade Marruá, no turno matutino. (D20 ou similar).
- Rota partindo das localidades: Bananeira, Gongo, Cachoeira, Inhuma, até a MA – 138, no turno matutino. (D20 ou similar).

Cláudia Chiquetra da Silva  
Secretaria de Educação  
Portaria: 002/2021  
CPF: 666.369.913-09

- Rota partindo das localidades: Bananeira, Gongo, Cachoeira, Inhuma, até a MA – 138, no turno matutino. (D20 ou similar).
- Rota partindo das localidades: Lage, Caboré, Boa Vista, Ponta D'areia, Altamira, Coroatá, Três Barras, Valdeman, Bom que Dói, até a MA – 138, no turno matutino. (D20 ou similar).
- Rota partindo das localidades: Ribeirão da Mata, Caboré, Três Barras, até a MA – 138, no turno matutino. (D20 ou similar).
- Rota partindo das localidades: Guará, Floresta, Água Boa, Soledade, Genesim, Sucupira, Canto do Brejo, Boa União até a localidade Caboré, no turno matutino. (D20 ou similar).
- Rota partindo das localidades: Bom Tempo, Capim Branco até as Quatro Boca, (Estrada do Paraíso), nos turnos: matutino e vespertino. (D20 ou similar).
- Rota partindo das localidades: Gaieiro, Lázaro, Lagoa, Final da Linha, Domingo do Chicão, Xixico, Onça até a localidade Brejo Novo, nos turnos: matutino e vespertino. (D20 ou similar);
- Rota partindo da localidade: Brejo da Menina, até a sede do município - Escolas Municipais: Aníbal Mascarenhas, Pastor João Jonas e Vovó Ana Rocha, no turno: vespertino. (Ônibus);
- Rota partindo da localidade: Cristal 1, Cristal 2, até a Escola Municipal Hidelbrando Coelho, no turno: matutino. (Ônibus);
- Rota partindo das localidades: Buriti Comprido, MA – 138 até a Escola Municipal Hidelbrando Coelho, no turno: matutino. (Ônibus);
- Rota partindo das localidades: Saindo da Fazenda Gameleira, passando pela Fazenda Aprazil, indo até a Fazenda Ribeirão da Mata, no turno Matutino.

Constatando as condições e peculiaridades de cada trecho, identificando todas as condições e estado atual das rotas, onde serão executados o Transporte Escolar.

São Pedro dos Crentes – MA 05 de março de 2021

  
Clovis Cirqueira da Silva  
Secretário Municipal de Educação

Clovis Cirqueira da Silva  
Secretário de Educação  
Portaria: 0000010  
CNPJ: 00.350.013/0001-00

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI  
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2101041206

NIRE 21600133441  
CNPJ 15.761.694/0001-57

Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Endereço Completo 4, Nº 364, SALA A, CATUMBI - Balsas/MA - CEP 65800-000

## Arquivamentos Posteiros

Ato	Número	Data	Descrição
223	20200311689	14/05/2020	BALANCO
091	20191259632	05/12/2019	TRANSFORMACAO
091	20191259632	05/12/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190070862	13/02/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190070862	13/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190031611	23/01/2019	BALANCO
223	20180290169	05/04/2018	BALANCO
002	20170058123	08/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170248429	03/02/2017	BALANCO
315	20120409364	22/06/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101873171	22/06/2012	INSCRIÇÃO

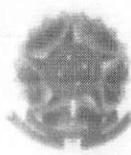
Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/02/2021, às 17:59:08 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TCJXNADZ.



MAC2101041206

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 351.924.613-91

Nome: **MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA**

Data de Nascimento: **02/11/1965**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/11/2000**

Dígito Verificador: **00**

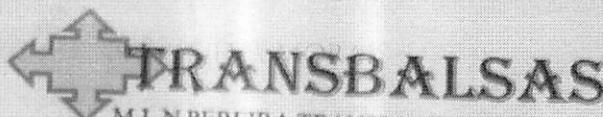
Comprovante emitido às: **08:38:33** do dia **24/02/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **94BA.0668.542C.DD72**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

DRF  
CRS



M.L.N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI - EPP  
CNPJ: 15.761.694/0001-57 INSC. MUN.: 11.092.570-87  
Rua 04, nº 364 SI A – Catumbi – Balsas – MA  
CEP:65.800-000 – (99) 98105 – 3392

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ilmo. Sr. Pregoeiro(a) e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Órgão interessado: Secretaria Municipal de Educação  
Processo Administrativo: Nº 047/2021

Modalidade: Edital de Licitação Pregão Eletrônico - Nº 004/2021 - CPL  
Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item

Local: Portal de compras do governo federal UASG: 980242  
Data: 10 de março de 2021 / Horário: 14h00min.

Objetivo: A contratação de empresa para locação de veículos para o de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de São Pedro dos Crentes.

**DECLARAÇÃO EXPLÍCITA E FORMAL DE QUE DISPÕE OU DISPORÁ NO ATO DA CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS E CONDUTORES NECESSÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 30, PARÁGRAFO SEXTO, DA LEI Nº 8.666/93**

A empresa M.L. N. PEREIRA TRANSPORTES EIRELI EPP, CNPJ nº 15.761.694/0001-57, sediada em Rua 4, nº 364, SALA A, Bairro Catumbi, C.E.P nº 65.800-000, Balsas-MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 0263610520031 SSP MA e do C.P.F nº 351.924.613-91, residente e domiciliada na Rua 4, nº 364, bairro Catumbi, cidade de Balsas, Estado do Maranhão. DECLARA sob as penas da lei que os preços ofertados englobam todos os tributos, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidir sobre o objeto deste licitação e que, dispõe de condutores de veículos habilitado na categoria D, e com idade superior a 21 anos, que não cometeu infrações graves ou gravíssimas, tampouco foi reincidente em infrações médias nos últimos 12 meses, estando hábito para o cumprimento do objeto da contratação referente ao Pregão nº 004/2021, promovido pelo Município de São Pedro dos Crentes – MA.

São Pedro dos Crentes- MA 09 de março de 2021

Maria Lucia n. Pereira  
M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI - EPP  
Maria Lucia Nazareno Pereira  
CPF nº 351.924.613-91  
RG nº 263610520031 GEJSPC/MA  
Proprietária

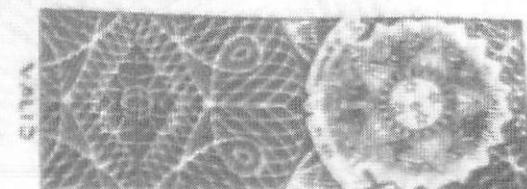
Maria Lucia n. Pereira

PROIBIDO PLASTIFICAR

1331059135

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

1331059135



REPU B L I C A F E D E R A T I V A D O B R Á S I L  
M I N I S T E R I O D A S C O I D A D E S  
D I V I S Ó R I O D E P A R T A M E N T O N A C I O N A L D E T R A N S I T O  
C A R T E I R A N A C I O N A L D E H Á B I L I T A Ç Ã O

— NOME —  
LUAN REIS NAZARENO PEREIRA

— N.º F. C. IDENTIDADE / N.º S. E. P. / L.º —  
0343855520075 SESP MA

— C.R. — DATA REGISTRO —  
050.509.993-61 16/08/1993

— FILIACAO —  
JOAO REIS DOS SANTOS

PEREIRA

MARIA LUCIA NAZARENO

PEREIRA

PERMISSÃO —

ACC — CAT. PAB.

AD

VALIDADE —

1ª HABILITACAO —  
28/03/2014



— OBSERVAÇÕES —

EXERCE ATIV REMUNERADA:

*Luau Reis N. Pereira*

ASSENTOURA DO PORTADOR

DATA EMISSAO

15/08/2016

10604815245  
MA032999615

Assinatura do Portador  
Assinatura do Portador

DETTRAN-MA (MARANHÃO)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

068769

00039/MA

Número .....

Série .....

José Anselmo Nazareno Pereira

ASSINATURA DO PORTADOR



CONTRATO DE TRABALHO  
15.761.694/0001-57

Empregador M. L. N. PEREIRA TRANSPORTES

CNPJ/MF ..... (TRANSBALSAS)

Rua ..... Rua 07 nº 364 Sala A - Catumbi

Município ..... Cep: 65.800-000 Balsas-MA

Esp. do estabelecimento.

Cargo ..... Coordenador de logística

..... CBO nº .....

Data admissão ..... 14 de outubro de 2019

Registro nº ..... Fls/Eicha .....

Remuneração especificada ..... 2.199,60 (dois mil novecentos e noventa e nove reais por mês) Maria Lucía Nazaréno Pereira  
CPF: 351.924.613-91

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD nº .....

## MINISTÉRIO DAS CIDADES

VAL. TORNETE: 15/10/2020

DETRAN - TO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VÉHICULO

MA - 000- RENAVAM

RN. TR.C.

EXERCÍCIO

01

00151403872

2019

NOME  
M. L. N. PEREIRA TRANSPORTES MECPF / CNPJ  
15.761.694/0001-57PLACA  
H004251PLACA ANT / UF  
H004251 / TOCHASSI  
BAB3840795A110951ESPECIE TIPO  
PAS/ONIBUS/NAO - APLICACOMBUSTIVEL  
DIESELMARCA / MODELO  
IMP / M. BENZ OF 1620ANO FAB. / ANO MOD.  
1995 / 1995CAP / POT / CV  
29P / 204CVCATEGORIA  
ALUGUELCOR PREDOMINANTE  
VERMELHACOTA UNICA  
FAIXA IPVA  
PAGA ENVENO COTA UNICA  
PAGAMENTO / COTASVENO / COTAS  
1<sup>o</sup> /  
2<sup>o</sup> /  
3<sup>o</sup> /PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$)  
PAGO ENPRÉMIO TOTAL (R\$)  
27 / 07 / 2019

MOTOR: 372992141

DATA DE PAGAMENTO

LOCAL  
ARAGUAIA / TODATA  
14/07/2019

EXPIRAÇÃO

PROTEÇÃO DE VIDA TERRESTRE DA PESSOA E DO BEM TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

TO Nº 014921173555 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA[www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br)

SAC DPVAT 0800 022 1204

MERCADO / DATA EMISSÃO  
2019 / 14/07/2019MA / CPF / CNPJ  
01 / 15.761.694/0001-57 / H004251RENAVAM / MARCA / MODELO  
00151403872 / IMP / M. BENZ OF 1620ANO FAB. / CAT. TIRF  
1995 / 3COR CHASSI  
BAB3840795A110951

## PRÉMIO TARIFÁRIO

PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
13.19 / 1.46 / 14.66CUSTO DO BILHETE (R\$)  
4.15 / 0.13 / 33.61PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66COTA UNICA / PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66PAGAMENTO / CUSTO DO SEU PRÉMIO  
X / 1.46 / 14.66

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MARCIO DIVINO LEITE DA SILVA

DA. IDENTIDADE DE: MARCIO  
0360646520096 - SSI: MA

OF: 054.793.183-22 - DATA: 21/04/1990

MARIA DA CONCEICAO LEITE  
DA SILVA

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1603424561



MARCIO DIVINO  
LEITE DA SILVA

LEITE

Marcio Divino da Silva

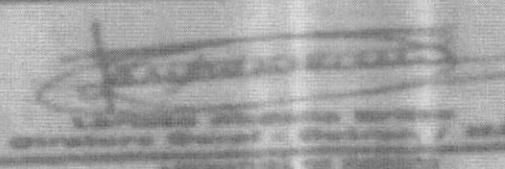
RESIDENCIAL  
SAO LUIS, MA

26/02/2018

NET 43260122  
NET 35533740

NO PLASTICAR

1603424561



MEIA FEMININA

010/01/2011

000 1000 000

000 1000 000



000/00/00

000/00/00

02744607937

000/00/00

000/00/00

000/00/00

000/00/00

000/00/00

000/00/00

000/00/00

000/00/00

000/00/00

000/00/00

000/00/00

000/00/00

000/00/00

000/00/00

000/00/00

000/00/00

000/00/00

000/00/00

000/00/00

000/00/00

000/00/00

000 1000 000

000 1000 000

000 1000 000

000 1000 000

000 1000 000

000 1000 000

000 1000 000

000 1000 000

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A EMPRESA M L N PEREIRA TRANSPORTE – EIRELE, E DO OUTRO LADO SR. ANTONIO DE SOUSA PEREIRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA:

### 01. DAS PARTES:

No dia quatro de setembro de dois mil e vinte, a empresa **M L N PEREIRA TRANSPORTE – EIRELE, CNPJ: 15.761.694/0001-57**, com sede à Rua 04, Balsas, bairro Catumbi, Balsas – MA, neste ato representado legalmente por ser representante legal a Sra. Maria Lúcia Nazareno Pereira, brasileira, casada, portadora do CPF nº 351.924.613-91 e a Carteira de Identidade nº 0263610520031, daqui pra frente denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado, Sr. Antonio de Sousa Pereira, portador do CPF nº 365.054.803-82 e a Carteira de Identidade nº 986179 SEJUSP MA, domiciliado na Rua 06, nº 284F Bairro Potosí, Balsas – MA, daqui por diante denominado simplesmente de **CONTRATADO**.

### 02. DO OBJETO:

**Cláusula primeira:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços como motorista condutor de ônibus.

CNH nº: 02744602937    Categoria: AE

### DO REGIME DE EXECUÇÃO:

**Cláusula primeira:** O regime de execução dos serviços é por administração indireta, correndo por conta do **CONTRATADO** as despesas de pessoais e qualquer dano material e/ou pessoais causados por terceiros ao **CONTRATADO/MOTORISTA CONDUTOR**, ou aos passageiros assim como bens e todos os encargos sociais e fiscais, inclusive responsabilidades civil e/ou criminal, direta ou indiretamente.

**Cláusula segunda:** Em qualquer época poderá a **CONTRATANTE** vistoriar o veículo, bem como rescindir o contrato sem pagamento de multa ou indenização, desde que comunique a outra por escrita mediante recibo.

**Parágrafo único:** O **CONTRATANTE** descontará do prestador dos serviços **CONTRATADO**, os prejuízos por ele causados, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligências, ocorridas no exercício da prestação dos serviços.

### 03. DOS PREÇOS, REAJUSTES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**Cláusula terceira:** Fica acertada, que o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pela locação objeto deste contrato a importância de R\$ 1.800,00 (MIL E

OITOCENTOS REAIS) que deverá ocorrer ate o décimo dia útil subsequente ao vencido.

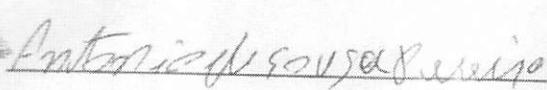
**04. DAS VIGENCIAS E DOS PRAZOS:**

**Cláusula quarta:** O presente contrato terá vigência a partir da assinatura e término dia 04 de Junho de 2021.

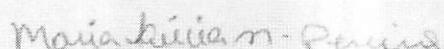
**05. DO FORO:**

**Cláusula quinta:** Para solução de qualquer lide que venha a existir sobre o presente instrumento de contrato, fica eleito o foro da comarca de Balsas – MA, e por serem competentes e se acharem justos, as partes assinam o presente instrumento de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o leram, para que surtam os seus legais e jurídicos efeitos.

Balsas/MA, 04 de Setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO DE SOUSA PEREIRA

CPF: 365.054.803-82

  
\_\_\_\_\_  
Maria da Conceição Pereira

M L N PEREIRA TRANSPORTES – EIRELE  
CNPJ: 15.761.694/0001-57

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

## CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado **ANTÔNIO DE SOUSA PEREIRA**, portador do CPF nº 027.146.029-37, residente e domiciliado Balsas - MA, de ora em diante denominado LOCADOR, e de outro lado **M L N PEREIRA TRANSPORTE - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.761.694/0001-57, estabelecida na Rua 04, nº 364, Sala A, Bairro Catumbi, Balsas -MA neste ato representada por **Maria Lúcia Nazareno Pereira**, portador da C.I. nº 026361052003-1, CPF nº 351.924.613-91, de ora em diante denominado LOCATÁRIO, tem entre si justos e contratados o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O LOCADOR declara ser o legítimo proprietário do veículo **SCANIA F113 HL**, placa **JTK 4136** e veículo **M BENZ/ O 371 R**, placa **BXJ 6118** em perfeito estado e que resolveu dá-los em locação à empresa **M L N PEREIRA TRANSPORTE - ME** pelo prazo de 12 (doze) meses, renováveis automaticamente por igual período caso não haja manifestação em contrário de uma das partes, mediante renda mensal de R\$ 14.000,00 (Doze mil reais) , que será pago em moeda corrente do país, até o dia 15 de cada de cada mês, veículos estes que entrega nessa data ao LOCATÁRIO, para que do mesmo possa utilizar-se como entender. O valor cobrado mensalmente será utilizado para o pagamento do aluguel do veículo, o combustível utilizado e todas as despesas de manutenção, que ficarão por conta do LOCADOR.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O LOCATÁRIO declara aceitar este contrato de locação nas condições mencionadas, confessando ter recebido o referido veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento, responsabilizando-se pela sua restituição no mesmo estado em que recebeu e respondendo por todo e qualquer dano que a mesma sofra, e indenizando em dinheiro, a vista, ao LOCADOR, no caso de falta, inutilização ou dano ao referido veículo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As partes contratadas elegem o foro de Balsas - MA, para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

E por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Balsas - MA, 01 de Outubro de 2020.

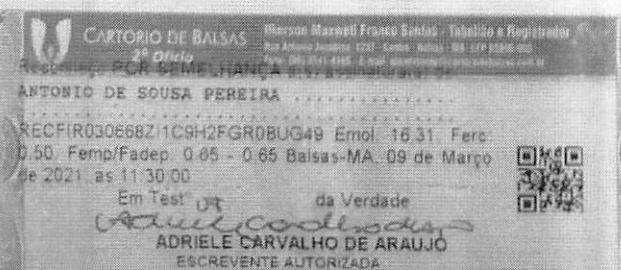
LOCADOR

LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

*Antônio de Souza Pereira*

*Maria Lúcia n Pereira*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN-PI

DETAN - PI  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA CÓD. RENAVAM R.N.E.R.C. EXERCÍCIO  
1 00141747471 2019

2241  
0030  
92b6  
4be5  
dc02  
eb95  
27c7  
991a  
15d7  
f167  
3619

NOME  
ANTONIO DE SOUSA PEREIRA

CPF / CNPJ PLACA  
36505480382 JTK-4136

PLACA ANTO/UF CHASSI  
JTK-4136 9BSFU4X2ZP3405424

ESPECIE TIPO /NENHUMA COMBUSTIVEL  
PAS/ONIBUS DIESEL

MARCA / MODELO ANO FAB. ANO MOD.  
SCANIA/F113 HL 1993 1993

CAP / POT / CIL. CATEGORIA COR PREDOMINANTE  
050P/310CV ALUGUEL BRANCA

COTA ÚNICA	VENC COTA ÚNICA	VENC / COTAS
I		1º ISENTO
P		2º IPVA
V	FAIXA IPVA	3º IPVA
A		

PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÉMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO  
SEGURADO PAGO 000,00 000,00 000,00

SEM RESTRIÇÕES OBSERVAÇÕES

LOCAL DATA  
TERESINA 22/07/2019

ANEXO 01/02 DO MEIO LORENZO  
DE FERIA 0001-00-00000000-00

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU PÓR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PI Nº 013604181673 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

[www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br)  
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2019 DATA EMISSÃO  
22/07/2019

VIA CPF / CNPJ  
1 36505480382 JTK-4136

RENAVAM MARCA / MODELO  
00141747471 SCANIA/F113 HL

ANO FAB. CAT. TARIF. Nº CHASSI  
1993 03 9BSFU4X2ZP3405424

PRÉMIO TARIFÁRIO  
000,00 000,00 000,00

DETRAN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)  
000,00 000,00 000,00

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A DEBITAR PELO SEGURO (R\$)  
000,00 000,00 037,90

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO  
COTA ÚNICA 19/07/2019 PARCELADO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.808/0001-04

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A EMPRESA M L N PEREIRA TRANSPORTE – EIRELE, E DO OUTRO LADO SR. JACKSON NAZARENO MARTINS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA:

### 01. DAS PARTES:

No dia quatro de setembro de dois mil e vinte, a empresa **M L N PEREIRA TRANSPORTE – EIRELE, CNPJ: 15.761.694/0001-57**, com sede à Rua 04, 364, bairro Catumbi, Balsas – MA, neste ato representado legalmente por ser representante legal a Sra. Maria Lúcia Nazareno Pereira, brasileira, casada, portadora do CPF nº 351.924.613-91 e a Carteira de Identidade nº 0263610520031, daqui pra frente denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado, **Sr. Jackson Nazareno Martins**, portador do CPF nº 010.181.223-03 e a Carteira de Identidade nº 219080520027 GEJSPC MA, domiciliado na Rua Silva Jardim, nº 184A, Bairro Potosí, Balsas – MA, daqui por diante denominado simplesmente de **CONTRATADO**.

### 02. DO OBJETO:

*Cláusula primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços como motorista condutor de ônibus.*

CNH nº: 05314369805      Categoria: AD

### DO REGIME DE EXECUÇÃO:

**Cláusula primeira:** O regime de execução dos serviços é por administração indireta, correndo por conta do **CONTRATADO** as despesas de pessoais e qualquer dano material e/ou pessoais causados por terceiros ao **CONTRATADO/MOTORISTA CONDUTOR**, ou aos passageiros assim como bens e todos os encargos sociais e fiscais, inclusive responsabilidades civil e/ou criminal, direta ou indiretamente.

**Cláusula segunda:** Em qualquer época poderá a **CONTRATANTE** vistoriar o veículo, bem como rescindir o contrato sem pagamento de multa ou indenização, desde que comunique a outra por escrita mediante recibo.

**Paragrafo único:** O **CONTRATANTE** descontará do prestador dos serviços **CONTRATADO**, os prejuízos por ele causados, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligências, ocorridas no exercício da prestação dos serviços.

### 03. DOS PREÇOS, REAJUSTES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**Cláusula terceira:** Fica acertada, que o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pela locação objeto deste contrato a importância de **R\$ 1.800,00 (MIL E**

OITOCENTOS REAIS) que deverá ocorrer ate o décimo dia útil subsequente ao vencido.

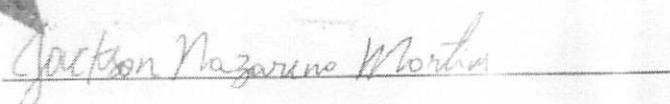
#### 04. DAS VIGENCIAS E DOS PRAZOS:

**Cláusula quarta:** O presente contrato terá vigência a partir da assinatura e término dia 04 de Junho de 2021.

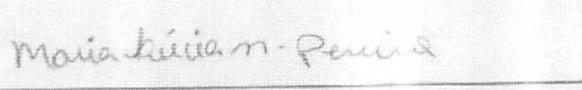
#### 05. DO FORO:

**Cláusula quinta:** Para solução de qualquer lide que venha a existir sobre o presente instrumento de contrato, fica eleito o foro da comarca de Balsas – MA, e por serem competentes e se acharem justos, as partes assinam o presente instrumento de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o leram, para que surtam os seus legais e jurídicos efeitos.

Balsas/MA, 04 de Setembro de 2020.

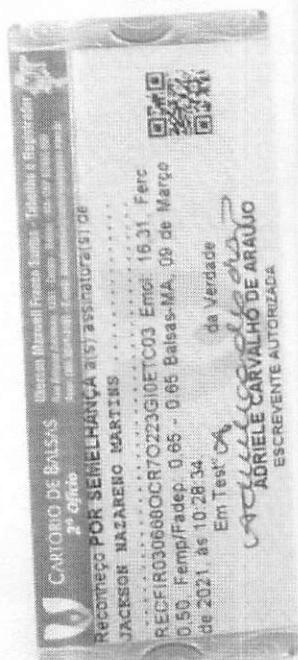
  
JACKSON NAZARENO MARTINS

CPF: 010.181.223-03

  
M L N PEREIRA TRANSPORTES – EIRELE  
CNPJ: 15.761.694/0001-57

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2



PROIBIDO PLASTIFICAR

1249976851

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

1249976851

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
CARTA HABITACIONAL DE HABITAÇÃO

JACKSON NAZARENO MARTINS

1º REGISTRO / CERTIFICAÇÃO

1º HABITAÇÃO

010.101.223-03

19/09/1985

JOSE NILSON MARTINS

ROCHA

MARIA DE FÁTIMA

NAZARENO MARTINS

REGISTRAÇÃO

CART. HAB.

05314369805

13/04/2021

VALIDADE

1º HABITAÇÃO

29/09/2011

- OBSERVAÇÕES -

EXERCE ATIV. REMUNERADA:

*Jackson Nazareno Martins*

RESIDÊNCIA DO PORTADOR

SÃO LUIS, MA

DATA DEISSA

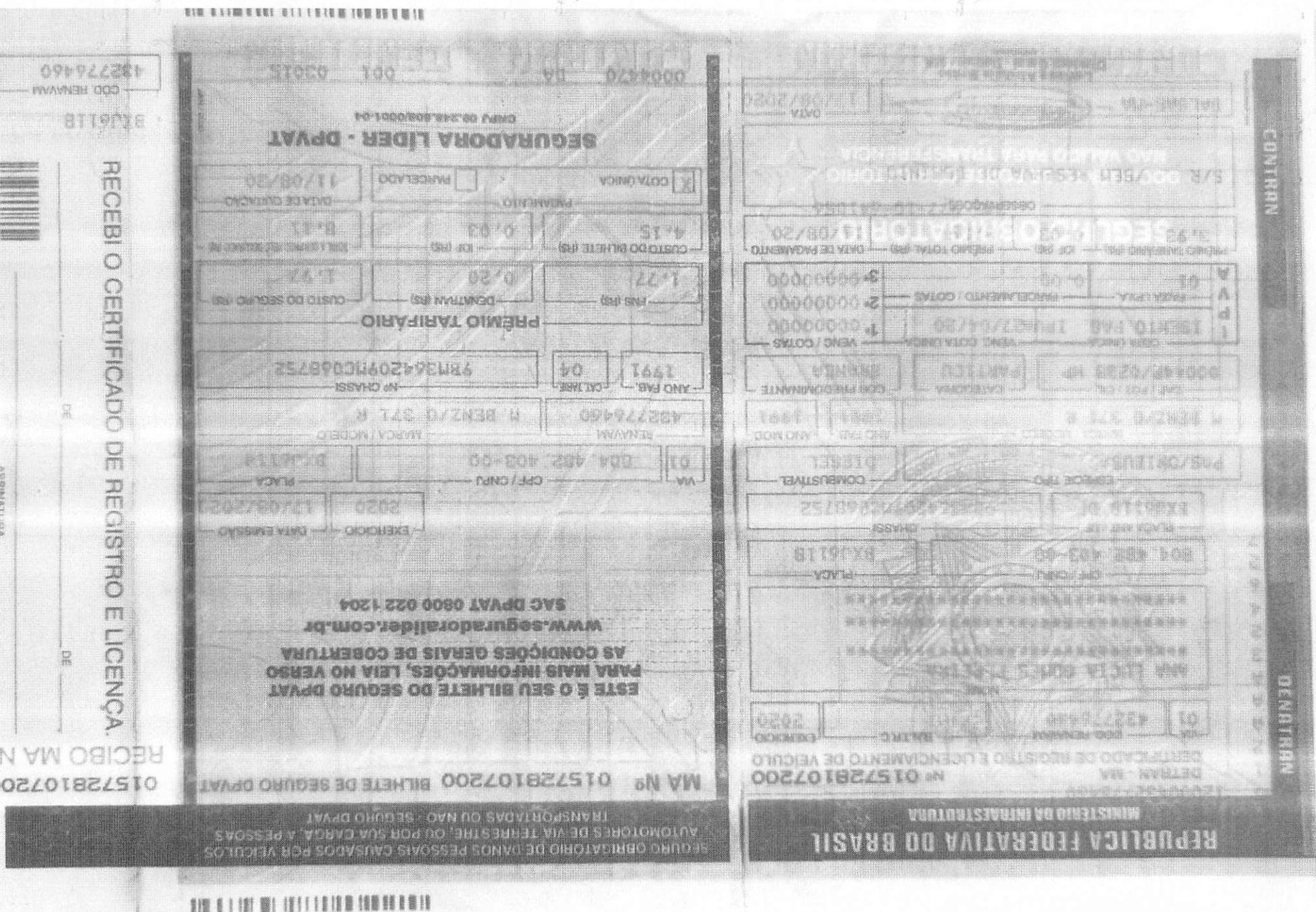
19/07/2016

RESIDÊNCIA DO PORTADOR

05214663847

146032476507

LAOLIAN, MA (MARANHÃO)





**TRANSBALSAS**

M.L.N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI - EPP

CNPJ: 15.761.694/0001-57

INSC. MUN.: 11.092.570-87

Rua 04, nº 364 SALA A – Catumbi – Balsas – MA

CEP:65.800-000 – (99) 98105 – 3392

*A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA*

*Comissão Permanente de Licitação – CPL*

*Ilmo. Sr. Pregoeiro(a) e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação*

*Órgão interessado: Secretaria Municipal de Educação*

*Processo Administrativo: Nº 047/2021*

*Modalidade: Edital de Licitação Pregão Eletrônico - Nº 004/2021 - CPL*

*Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item*

*Local: Portal de compras do governo federal UASG: 980242*

*Data: 10 de março de 2021 / Horário: 14h00min.*

*Objetivo: A contratação de empresa para locação de veículos para o de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de São Pedro dos Crentes.*

**DECLARAÇÃO EXPLÍCITA E FORMAL DE QUE DISPÕE OU DISPORÁ NO ATO DA CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS E CONDUTORES NECESSÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 30, PARÁGRAFO SEXTO, DA LEI Nº 8.666/93**

A empresa M.L. N. PEREIRA TRANSPORTES EIRELI EPP, CNPJ nº 15.761.694/0001-57, sediada em Rua 4, nº 364, SALA A, Bairro Catumbi, C.E.P nº 65.800-000, Balsas-MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 0263610520031 SSP MA e do C.P.F nº 351.924.613-91, residente e domiciliada na Rua 4, nº 364, bairro Catumbi, cidade de Balsas, Estado do Maranhão. DECLARA sob as penas da lei que os preços ofertados englobam todos os tributos, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidir sobre o objeto deste licitação e que, dispõe de condutores de veículos habilitado na categoria D, e com idade superior a 21 anos, que não cometeu infrações graves ou gravíssimas, tampouco foi reincidente em infrações médias nos últimos 12 meses, estando hábito para o cumprimento do objeto da contratação referente ao Pregão nº 004/2021, promovido pelo Município de São Pedro dos Crentes – MA.

São Pedro dos Crentes- MA 09 de março de 2021

Maria Lucia n. Pereira  
M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI - EPP

Maria Lucia Nazareno Pereira

CPF nº 351.924.613-91

RG nº 263610520031 GEJSPC/MA

Proprietária

Maria Lucia n. Pereira